



**Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira**  
**Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável**  
**Conselho do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável**

## **ANEXO III - Ficha de Anulação de Registro de Candidatura**

<b>FICHA DE REGISTRO DE ANULAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA - CHAPA</b> (preencher os campos de forma legível)
<b>CARGOS ou FUNÇÕES:</b>
<b>NOME (membro titular):</b>
<b>MATRÍCULA SIAPE:</b>
<b>UNIDADE DE LOTAÇÃO:</b>
<b>TITULAÇÃO:</b>
<b>CLASSE:</b>
<b>NÍVEL:</b>
<b>REGIME DE TRABALHO:</b>
<b>NOME (Vice):</b>
<b>MATRÍCULA SIAPE:</b>
<b>UNIDADE DE LOTAÇÃO:</b>
<b>TITULAÇÃO:</b>
<b>CLASSE:</b>
<b>NÍVEL:</b>
<b>REGIME DE TRABALHO:</b>
( ) Declaramos para os fins de direito que li e concordo com os termos do Edital IEDS nº 07/2025, de 05 de Junho de 2025.
( ) Solicitamos <u>ANULAÇÃO</u> do registro de candidatura realizada nos termos § 2º do Art. 14 da Resolução nº 170/2024/CONSUNI e termos do item 1.6 do Edital IEDS nº 07/2025, por <u>NÃO ACEITAR</u> a minha investidura no cargo, se caso eleito.
Redenção, _____ / ____ /20 ____.
<b>Assinatura dos solicitantes de ANULAÇÃO de registro de candidatura:</b>
( ) A Comissão Receptora instituída pela Portaria 30 nº 29, de Maio de 2025, reconhece e aceita o pedido de ANULAÇÃO de registro de candidatura do solicitante e para o cargo registrado neste formulário, nos termos do § 2º do Art. 14 da Resolução nº 170/2024/CONSUNI e do item 1.6 do Edital IEDS nº 07/2025.
<b>Assinatura de membro da comissão receptora (Portaria IEDS nº 30, de 29 de Maio de 2025):</b>